



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA DO PJE QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 450.526.894-20 e portadora do RG n.º 1.823.734 SDS-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n.º 100, bairro Coqueiros, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88080-220, fone: (48) 3031-3450, e-mail: teltec@teltecsolutions.com.br/leonardo@teltecsolutions.com.br, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO BRITES RAMOS**, portador da carteira de identidade n.º 1.575.752 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.436.379-62, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o **PROAD n.º 13.881/2022 (alteração)**, PROAD n.º 20.447/2021 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **29.11.2022**, de acordo com o artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Quinta do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 149.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo visa também promover alteração no contrato administrativo, de acordo com o artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Dezenove do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 149.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração de que trata o *caput* refere-se ao acréscimo de obrigação à **CONTRATADA**, diante da necessidade de seu cadastramento no SIGEO-JT, passando, então, o § 1º da Cláusula Sétima, com a inclusão da alínea "q", a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1º - Das obrigações gerais:

A Contratada se obriga a:

a) (...)

q) realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente

contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos)."

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº 3390.40.11 (Suporte de infraestrutura de TI), Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 01- Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço 2022RO001615 à Nota de Empenho n.º 2022NE000169, datada de 06.10.2022, no valor de R\$ 2.331,73 (dois mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 29 de novembro de 2021.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.10.27 14:20:51 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO



DIEGO BRITES
RAMOS:00443637962
004.436.379-62

Emitido por: AC
CERTIFICA MINAS v5

Data: 24/10/2022

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA:00003286
Dados: 2022.10.24 18:22:04 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
2022.10.24 15:53:35 -03'00'
2022.003.20258

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos/TRT6